



ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JOAO PESSOA, P. B.

LEI Nº 289, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1948

Fixa o efetivo da Policia  
Militar para o exercicio  
de 1949.

O Presidente da Assembléia faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Policia Militar do Estado da Paraíba terá para o exercicio de 1949 o efetivo de 53 oficiais e 1.313 praças, distribuidos por um Estado-Maior, uma Companhia Extranumerária, Serviço de Intendência, Serviço de Saúde, Serviço de Transmissões e dois Batalhões de Infantaria.

§ único - A Companhia de Bombeiros, subordinada diretamente ao Comando Geral, terá, para o mesmo exercicio, o seu efetivo de 4 oficiais e 81 praças, tudo em conformidade com os quadros anexos.

Art. 2º - No orçamento do Estado será consignada verba para ocorrer ao pagamento dos vencimentos de 16 oficiais e 27 praças excedentes, atualmente existentes, os quais deverão preencher os cargos de quadro efetivo, na medida das vagas que se verificarem naquele quadro.

Art. 3º - Os oficiais e praças quando em diligência ou serviço de qualquer natureza, fora da séde de seu aquartelamento ou estacionamento, por tempo maior de



ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JOÃO PESSOA, P. B.

24 horas, perceberão as seguinte diárias:

Oficial superior.....	80,00
Capitão .....	60,00
Oficial subalterno .....	50,00
Sub-Tenente.....	30,00
Sargento .....	20,00
Cabo e Soldado .....	9,00

§ único - As diligências e serviços fora  
éde do aquartelamento, de duração inferior a 24 ho  
darão direito a percepção de meia diária, uma vez  
que estejam por tempo maior de 6 horas.

Art. 4º - São mantidas as gratificações a  
que se refere o art. 8º da Lei 50, de 10 de Dezembro de  
1947.

Art. 5º - Ao oficial de dia à Polícia Mi  
litar, será abonada uma etapa arranchada no valor de R\$.  
17,00.

Art. 6º - Fica fixada em R\$9,00 (nove cru  
zeiros) a etapa das praças.

Art. 7º - R, vogam-se as disposições em  
contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado  
da Paraíba, em 23 de Dezembro de 1948.

*David M. Lucabauty*  
*João Guilherme França*  
*Cláudio Bezerra Cavalcanti*

Publicada no DIÁRIO OFICIAL de 25 de dezembro corrente.

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA, 27-Dezembro-1948

---

1º Secretário



POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Demonstração da despesa com o pessoal, a ser fixa  
do, de acôrdo com os seguintes quadros anexos.

TITULO 3 - SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Capitulo 33 - Policia Militar do Estado.

a) POLICIA MILITAR - VERBA 1 - PESSOAL

8.2.1.0 - FIXA:

o 1 - VENCIMENTOS

5.309.220,00

8.2.1.1 - VARIÁVEL:

1 8 - Diárias, ajudas de custo  
e gratificações militares

300.000,00

300.000,00

8.2.1.4 - DESPESAS DIVERSAS-Verba 4:

4 9 - Etapas para alimentação de  
1.320 praças, à razão de  
R\$9,00 no total anual de ..  
481.800 etapas.....

4.336.200,00

Etapas para alimentação de  
oficiais de dia à Policia  
Militar 365 a R\$17,00.....

6205,00

4.342.405,00

b) - COMPANHIA DE BOMBEIROS-VERBA 1-  
PESSOAL

8.2.1.0 - FIXA:

o 1 - VENCIMENTOS

291.000,00

8.2.1.4 - DESPESAS DIVERSAS-Verba 4:

49 - Etapas para alimentação de  
80 praças, à razão de R\$...  
9,00 no total anual de ...  
29.200 etapas.....

262.800,00

S O M A D O C A P I T U L O

10. 505.425,00

33.....

POLICIA MILITAR DA PARAIBA

Quadro do efetivo do Serviço Radiotelegráfico, para 1949

D I S C R I M I N A Ç Ã O		Q U A N T I D A D E	
1	1º Tenente das Transmissões		
1	S O M A		
2	Sub-Tenente Radiotelegrafista		
4	1º Sargento Radiotelegrafista		
6	2º Sargento Radiotelegrafista		
10	3º Sargento Radiotelegrafista		
10	Cabo Auxiliar		
10	Soldado Estafeta		
42	S O M A		
43	T O T A L		

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Quadro do efetivo do Estado - Maior, para 1949 -

Q U A N T I D A D E  D E S C R I M I N A Ç Ã O			O F I C I A I S
	1	Coronel, Comandante Geral	
	1	Tenente-Coronel	
	1	Capitão Ajudante	
	1	Capitão Secretário	
	1	2º Tenente Identificador	
	1	2º Tenente Mestre de Música	
	6	S O M A	

POLICIA MILITAR DA PARAIBA

Quadro do Efetivo da Companhia de Bombeiros, para 1949

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO		
		OFICIAIS	P R A Ç A S
1	Capitão Comandante		
1	1º Tenente		
2	2º Tenente		
4	SOMA		
1	Sub-Tenente		
1	1º Sargento		
2	2º Sargento		
4	3º Sargento		
1	3º Sargento Motorista		
1	3º Sargento Furriel		
8	Cabo		
1	Cabdo Material Bélico		
2	Cabo Motorista		
1	Cabo Corneteiro		
3	Soldado Motorista		
3	Soldado Tambôr-Corneteiro		
1	Soldado Ordenança		
20	Sold.Bombeiro de 1ª classe		
28	Sold.Bombeiro de 2ª classe		
1	2º Sargento Artifice		
1	Sold.Art. de 2ª classe		OFICINAS
1	Sold.Art. <del>de 3ª classe</del>		
1	Sold.Art. de 4ª classe		
81	S O M A		
85	T O T A L		

POLICIA MILITAR DA PARAIBA

Quadro do efetivo do Serviço de Saúde, para 1949

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO		
		OFICIAIS	P R A Ç A S
1	Major Médico		
1	Capitão Médico		
1	1º Tenente Médico		
1	1º Tenente Dentista		
1	2º Tenente da Administração		
5	S O M A		
1	Sub-Tenente		
1	1º Sarg.Enfermeiro		
2	2º Sarg.Enfermeiro		
1	2º Sarg.Sargenteante		
2	3º Sargento de Saúde		
1	3º Sargento Protético		
3	Cabo de Saúde		
1	Cabo do Rancho		
3	Soldado de Saúde		
3	Soldado Padioleiro		
2	Soldado do Rancho		
1	Soldado Ordenança		
21	S O M A		
26	T O T A L		





**POLICIA MILITAR DA PARAIBA**

Quadro do efetivo da Companhia Extranumerária, para 1949.

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	P R A Ç A		
		DA TROPA	DOS SERVIÇOS	DA ADMINISTRAÇÃO
1	Sub-Tenente			
1	1º Sargento-Ajudante			
1	1º Sargento, Sargenteante			
1	Soldado Auxiliar			
9	Soldado Ordenança			
13	S O M A			
1	Sub-Ten. Contra Mestr. Mus.			
1	1º Sarg. Ajudante Musico			
16	1º Sarg. Músico			
17	2º Sarg. Músico			
17	3º Sarg. Músico			
1	1º Sarg. Identificador			
1	3º Sarg. Fotógrafo			
1	3º Sarg. Corneteiro			
1	Cabo Material Bélico			
2	Soldado Ferrador			
58	S O M A			
2	1º Sarg. Amanuense			
1	1º Sarg. Arq. Datilografo			
1	2º Sarg. Arq. Datilografo			
1	Cabo Datilografo			
1	Cabo Protocolista			
1	Cabo do Boletim			
4	Cabo Auxiliar de Escrita			
1	3º Sarg. Furriel			
12	S O M A			
83	T O T A L			



POLICIA MILITAR DA PARAIBA

Quadro resumo do efetivo da Policia Militar, para 1949

UNIDADES E SERVIÇOS	OFICIAIS											PRAÇAS										TOTAL			
	Coronel	Ten. Coronel	Major	Capitão	1º Tenente	2º Tenente	SOMA	Sub-Tenente	1º Sargento	2º Sargento	3º Sargento	Cabo	Cabo Motorista	Sold. Motorista	Soldado	Sold. Corneteiro	Sold. Ferrador	Sold. Art. 1ª clas.	Sold. Art. 2ª clas.	Sold. Art. 3ª clas.	Sold. Art. 4ª clas.		Sold. Art. 5ª clas.	SOMA	
Estado Maior	1	1		2		2	6																	83	6
Companhia Extranumerária								2	23	18	20	8		10		2								83	83
Serviço de Intendência			1	1	3	2	7	4	7	9	5	5	1	17				3	4	8	10	9	93	100	
Serviço de Saúde			1	2	2	1	5	1	1	3	3	4		9									21	26	
Serviço de Transmissão				1			1	2	4	6	10	10		10									42	43	
I - Batalhão de Infantaria		1	1	4	4	7	17	4	5	12	34	67		404	10	1							537	554	
II - Batalhão de Infantaria		1	1	4	4	7	17	4	5	12	34	67		404	10	1							537	554	
SOMA DO EFETIVO	1	3	4	12	14	19	53	17	45	60	106	161	1	854	20	4	3	4	8	20	9	1.313	1.366		
Pessoal Excedente			2			14	16	5	4	9	9												27	43	
TOTAL DO PESSOAL	1	3	6	12	14	33	69	22	49	69	115	161	1	854	20	4	3	4	8	20	9	1.340	1.409		